



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1170/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria nº 1045/GR/UFFS/2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2015, seção 2, página 23, de ANDRÉ MORONI PEREIRA, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 13/UFFS/2014, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga 0962644.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

